

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 115 /2024, DE 14 DE agosto DE 2024.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Contrato Administrativo nº **032/2024**, firmado com a empresa **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO A DISTANCIA - ABED**, Processo Administrativo Eletrônico nº **1492/2024**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **00.975.548/0001-57**; proveniente da Portaria de Inexigibilidade de Licitação nº 109/2024, referente a contratação direta por Inexigibilidade de licitação para a inscrição no 29º Congresso Internacional ABED de Educação a Distância por meio do Núcleo de Ensino a Distância (NED).

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 117 da referida Lei que estabelece que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]”


RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **ALESSANDRA GOMES DUARTE LIMA**, matrícula funcional nº 3403, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato Administrativo supramencionado constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 1492/2024**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 14 dias do mês de agosto de 2024.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

